



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**DECRETO Nº 2.163/2.023**

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**VIVIANE COMIRAN**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 565/2022, de 26/12/2022, publicada em 27/12/2022:

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

<b>12. - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>12.002 - Divisão de Proteção Social Especial</b>	
<b>08.244.0010.2.304 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial</b>	
3.3.50.43.00/93501 - Subvenções Sociais.....	R\$ 75.000,00
<b>T o t a l.....</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II - os provenientes de excesso de arrecadação; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

**Inciso II - Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso**

Fonte	Descrição	Valor R\$
93501	Proteção Social Especial - Rec Extraordinário - Port 886/23	75.000,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>		<b>75.000,00</b>

**T o t a l.....R\$ 75.000,00**

**Parágrafo Único** - Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 1.969/2023 de 19/01/2023, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 21 de novembro de 2023.

**VIVIANE**  
**COMIRAN:01759424986**

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986  
Dados: 2023.11.21 15:47:22 -03'00'

**VIVIANE COMIRAN**  
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE  
COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL**

**CRENCIAMENTO: 07/2023**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL,  
PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região e média ANP, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	5,29
2	Etanol	3,49
3	Óleo Diesel S-500	5,56
4	Óleo Diesel S-10	5,67
5	Arla	3,09

Ibema, 21 de novembro de 2023.

Valtuir José Comiran Junior  
Sec. Administração e Finanças  
Decreto Nº 1533/2021

**VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2023**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023**  
**TIPO MENOR PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO**.

**Data: 05/12/2023 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília**  
**Limite para acolhimento das propostas: 05/12/2023 as 08:00 horas.**  
**Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: [licita@pibema.pr.gov.br](mailto:licita@pibema.pr.gov.br)

Ibema, 21 de novembro de 2023.

**Viviane Comiran**  
**Prefeita Municipal**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023 E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL E COBERTURA DE POLICARBONATO.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 56/2023.

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme apuração:

Proponentes Vencedoras	Itens
DX DISTRIBUIDORA LTDA	4, 5, 6, 7, 9, 10, 13, 16.
FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE	8, 12, 15.
MARCELO SIMONI – SIMONI INSÚSTRIA GRÁFICA LTDA	1, 2.
RB FLEXO LTDA	11.
RODRIGO BERGMANN – COMUNICAÇÃO VISUAL BERGMANN	3.
YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	14.

IBEMA, 21/11/2023

  
MARLI OROTIDES DANIEL  
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023 E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE NASCENTES (FONTES), NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 4500070204, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ITAIPU BINACIONAL.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 57/2023.

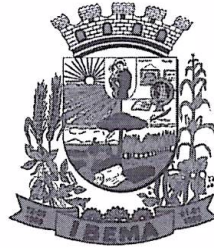
De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme apuração:

Proponente Vencedora	Item
PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA - MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES	1.

IBEMA, 21/114/2023

  
MARLI OROTIDES DANIEL  
Pregoeira



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 334/2022

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** com endereço a Rua Hipólito Briniak, nº 339, Bairro São Rafael, CEP: 89.295-000 na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob o nº 33.189.362/0001-21, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2021, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 21/11/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Face a prorrogação, considerando o valor original atual, aplicando o reajuste com base no IPCA, sendo o índice de 4,819246%, em razão da prorrogação fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, acrescendo o valor em até **R\$ 73.213,92 (Setenta e três mil duzentos e treze reais e noventa e dois centavos)**.

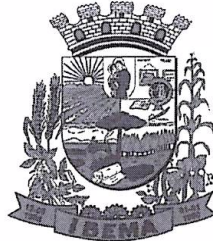
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Especificação
1	Disponibilização de câmeras de monitoramento e de gravação com sistema Integrado por rede (Software de monitoramento e gravação em nuvem baseado em cloud Computing com capacidade de controlar e visualizar imagens de câmeras IP conectadas a internet ou, câmeras analógicas se conectadas a equipamentos IP e estes a internet. A plataforma deverá ser compatível com qualquer equipamento que possua RTSP e Codec H.264 implementado com suporte a protocolos IPv4). A instalação será feita em prédios e vias públicas, com o fornecimento do equipamento, além dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, com a instalação das câmeras voltadas para a rua em frente ao local determinado com ponto de visualização previamente definido pelo CONTRATANTE, sendo que as mesmas deverão fazer gravação por 24 (vinte e quatro) horas e os 7 (sete) dias da semana, a(s) qual(is) poderá(ão) ser acessada(s) pelo CONTRATANTE para visualização através de acesso de login disponibilizados pela contratada, de acordo com o horário do acesso (imagens ao vivo) e de acordo com a busca em período anterior de acordo com o Plano de Gravação contratado. (a disponibilização de energia elétrica e conexão de internet será a cargo do contratante).	UN	720	R\$ 70,24	R\$ 50.572,80	MOTOROLA / MONUV MtiBm022601 Ip 2Mp Ip66 3,6Mm Ir 20M

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

<p>Câmera IP FULL HD de segurança do tipo bullet ONVIF de 2 MP de alta definição para uso interno / externo que oferece imagem em tempo real e em tempo real com funções como operação diurna / noturna, iluminação infravermelha, 3D DNR, D-WDR e outras.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS CAMERAS FULL HD</b></p> <p>ICR automático, verdadeiro dia / noite</p> <p>3D DNR Redução de ruído digital</p> <p>Codificação de ROI</p> <p>Trabalhar com PoE</p> <p>Protocolo de interface compatível com ONVIF</p> <p>Amplio alcance dinâmico (D-WDR)</p> <p>Análise inteligente: cruzamento de linha, intrusão de área, exceção</p> <p>Resolução de 2MP</p> <p>Distância de 20m IR</p> <p>Iluminação Mínima 0,1 Lux</p> <p>Proteção de ingresso IP66</p> <p>Trabalhar com iris automática fixa</p> <p><b>LENTE</b></p> <p>Lente fixa de 3,6 mm</p> <p>91 ° Campo de visão horizontal</p> <p><b>RECURSOS DE VÍDEO</b></p> <p>30fps (60Hz), 25fps (50Hz) de frequência de imagem</p> <p>Interface de rede RJ45</p> <p>Compatível com ONVIF</p> <p>Compressão de vídeo H.265 / H.264 / MJPEG</p> <p>Modo de codificação disponível em 5 níveis no VBR</p> <p>Totalmente ajustável em CBR</p> <p>Sensor de imagem CMOS de 1 / 2,7 ""</p> <p><b>OUTRAS CARACTERÍSTICAS</b></p> <p>Monitoramento remoto: navegação na Internet</p> <p>Alarme inteligente: Alarme de movimento</p> <p>Trabalhar com PoE (Power over Ethernet)</p> <p>Tensão 12Vdc</p> <p>Suporta controle COC</p> <p>Material metálico</p> <p>Dimensões do produto: 70mm x 155,8mm</p> <p>Compatível com RoHS</p> <p><b>PLATAFORMA DE VIDEOMONITORAMENTO</b></p> <p>Software de videomonitoramento e gravação em nuvem baseado em cloud Computing com capacidade de controlar e visualizar imagens de câmeras IP conectadas a internet ou, câmeras analógicas se conectadas a equipamentos IP e estes a internet.</p> <p>Compatível com qualquer equipamento que possua RTSP e Codec H.264 implementado. Sistema 100% cloud, possui suporte a protocolos IPv4 e IPv6.</p> <p>Possuir interface amigável baseada em HTML5 e traduzida para no mínimo 3 idiomas, Português, Inglês e Espanhol.</p> <p>Permitir operações simultâneas como gravação, reprodução de vídeo, configuração do sistema, videomonitoramento ao vivo, pesquisa de imagens sem que a execução de uma tarefa prejudique na execução da outra.</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

	<p>A plataforma deve trabalhar com resoluções desde QCIF até Megapixel, porém a qualidade de imagem deve depender somente da configuração da taxa de upload da rede em que a câmera estiver instalada. Quanto melhor a qualidade de conexão, melhor pode ser a qualidade da imagem configurada na câmera. A velocidade de upload vai definir quantas câmeras poderão ser instaladas na mesma rede.</p> <p>Suportar velocidade de gravação e visualização ao vivo de até 60 FPS por câmera dependendo exclusivamente do hardware.</p> <p>O videomonitoramento ao vivo deve ser ilimitado, podendo monitorar câmeras em um ou mais monitores e com diversos estilos de tela.</p> <p>Possuir mosaico automatizado de modo que o sistema ajustará o formato da visualização da tela automaticamente.</p>					
2	<p>Disponibilização de câmeras de monitoramento e de gravação com SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DE PLACAS VEICULARES com sistema Integrado por rede (Software de monitoramento e gravação em nuvem baseado em cloud Computing com capacidade de controlar e visualizar imagens de câmeras IP conectadas a internet ou, câmeras analógicas se conectadas a equipamentos IP e estes a internet. A plataforma deverá ser compatível com qualquer equipamento que possua RTSP e Codec H.264 implementado com suporte a protocolos IPv4). A Instalação será feita em vias públicas, com o fornecimento do equipamento, além dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, sendo que as mesmas deverão fazer gravação por 24 (vinte e quatro) horas e os 7 (sete) dias da semana, a(s) qual(is) poderá(ão) ser acessada(s) pelo CONTRATANTE para visualização através de acesso de login disponibilizados pela contratada, de acordo com o horário do acesso (imagens ao vivo) e de acordo com a busca em período anterior de acordo com o Plano de Gravação contratado. (a disponibilização de energia elétrica e conexão de internet será a cargo do contratante).</p> <p>CÂMERA IP FULL HD PARA OCR</p> <p>Câmera IP Bullet ou Dome;</p> <p>Tecnologias compatíveis IP;</p> <p>Ambiente de aplicação Externo;</p> <p>Sensor de imagem: 1/1.8" Varredura progressiva CMOS;</p> <p>Iluminação mínima: 0.02Lux @(F1.2,AGC ON), 0 Lux com infravermelho;</p> <p>Velocidade do obturador: 1 s para 1/100,000 s;</p> <p>Suporte de obturador lento;</p> <p>Redução de ruído digital: 3D DNR;</p> <p>Comprimento do foco: 2.8 para 12mm, 8 para 32mm;</p> <p>Abertura de lente: 2.8 para 12mm: F1.2 e 8 para 32mm: F1.6;</p>	UN	72	R\$ 314,46	R\$ 22.641,12	HIKVISION TRACKROAD 2CD7A26G0/P-IZ(H)S- / DS-





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Foco: Automático/Semi-automático/Manual;  
Campo de visão: 2.8 para 12mm: horizontal 103.3° até 38.6°, vertical 54.2° até 21.9°, diagonal 124.2° até 44.3°, 8 para 32mm: horizontal 42.5° até 13.4°, vertical 23.4° até 7.7°, diagonal 49° até 15.3°;  
Dia/noite: Detector automático de filtro de corte de infravermelho;  
WDR: 140dB;  
Compressão de vídeo: H.265, H.265+, H.264, H.264+;  
Aperfeiçoamento da imagem: BLC, HLC, 3D DNR, Defog, EIS, correção de distorção da lente;  
Configuração da imagem: Modo de rotação, saturação, brilho, contraste, nitidez, AGC e balanço de branco;  
Detecção: Detecção de cruzamento de linha de proteção de perímetro, detecção de intrusão, detecção de entrada de região, saída de região, detecção automática de bagagem e detecção de remoção de objetos;  
Tipos de disparo de alarme: Detecção de movimento, alarme de violação de vídeo, rede desconectada, conflito de endereço IP e login ilegal;  
Protocolos de transmissão: TCP/IP, UDP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour;  
Segurança: Anti-tremor, proteção por senha, máscara de privacidade de rede, marca d'água, filtragem de endereço IP, acesso anônimo;  
API: ONVIF (PROFILE S, PROFILE G), ISAPI, SDK; Temperatura de funcionamento: -30 °C – 60 °C;  
Umidade 95% ou menos (sem condensação); Fonte de energia: 12V DC±25%, PoE; Consumo de energia Máx.: 14 W; Nível de proteção de entrada: IP67 e IK10; Os módulos de Captura deverão possuir um conjunto óptico independente para cada faixa de rolamento monitorada. Os módulos de Captura deverão capturar imagens dos veículos que trafegam na via monitorada, incluindo motocicletas, com um aproveitamento médio diário de aproximadamente 70% (setenta por cento) de todo o fluxo (excluindo-se veículos sem placa, placas danificadas/deterioradas) com um erro máximo de 15% (quinze por cento) das placas lidas. O conjunto óptico deverá possuir alta velocidade de captura (shutter), permitindo imagens nítidas para veículos transitando em velocidade de até 100km/h.  
FUNCIONALIDADE DE OCR - (LEITURA DE PLACA DE VEÍCULOS)  
Softwares ou hardware necessários ao videomonitoramento de veículos através da leitura automática das placas, especificamente relacionados aos sistemas de captura de imagens de veículos e identificação das placas, que serão instalados em vias. Deve fazer a leitura e a identificação online, com base em leitura de

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

<p>frames das imagens das câmeras, funcionando de forma centralizada, depende exclusivamente da qualidade das imagens obtidas para alimentar o sistema. Armazenagem dos registros das placas capturadas deve ser feita em servidor em nuvem por pelo menos 12 (doze) meses, em lista com informação de transcrição da placa, nome da câmera pelo qual o veículo passou, data e nível de confiança da leitura para todas as placas lidas por todas as câmeras, todos os dados devem ser reunidos e dispostos em um mesmo ambiente online para consulta. Dispor da leitura do novo sistema de placas de identificação veicular da resolução nº 780, de 26 de junho de 2019.</p> <p>Permitir pesquisa de histórico dividido por data, hora, nome da câmera ou por dados da placa.</p> <p>As imagens capturadas de cada veículo deverão ser transmitidas com sua respectiva placa identificada e demais dados de passagem, tais como: transcrição da placa, nome da câmera pelo qual o veículo passou, data e nível de confiança da leitura e momento do vídeo em que o veículo teve a leitura registrada em no máximo 10 (dez) segundos, considerando uma conexão de dados mínima de 2Mb de upload de internet, para o servidor central de dados.</p> <p>Deverá permitir cadastro de lista de placas em modo de lista negra para notificações de placas com algum tipo de restrição. Enviar notificações na central caso alguma placa registrada na lista negra passe por alguma de uma das câmeras com OCR.</p>					
---	--	--	--	--	--

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes, desde que haja justificativa plausível para tanto.

**CLÁUSULA QUARTA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 16 de novembro de 2023

  
**MUNICÍPIO DE IBEMA**  
Viviane Comiran  
CPF: xxx.594.249-xx

LEANDRO MATOS  
FURTADO SILVEIRA

Assinado de forma digital por LEANDRO  
MATOS FURTADO SILVEIRA  
Dados: 2023.11.21 11:19:43 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.006.20380

**SIF – SOL. INT. EM TEC. E SER. TERC.**  
Leandro Matos Furtado Silveira  
CPF: xxx.279.399-xx